



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003309.2025	00103	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.012.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00182

Desdobramento 3390302100 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI

Conta 01813

Fonte de Recursos 00103 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB

Credor 04712 R A BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço AV DONA PÉROLA BYINGTON 969 CENTRO

CNPJ/CPF 44.870.708/0001-79

Fone 4498004116

Cidade Pérola

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				26.05.25	25.06.25
	Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Atual

140.000,00 25.004,98 1.540,00 23.464,98

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	3	DE SINCRUSTANTE ÁCIDO CONCENTRADO 50 LTS	195,0000	585,00
02	2	DE SINCRUSTANTE ALCALINO CONCENTRADO 50 LTS	195,0000	390,00
03	2	SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO 50 LTS	189,0000	378,00
04	2	AVENTAL DE NAPA	24,5000	49,00
05	2	ESFREGÃO MASTER COM ESPUMA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CONFORME SOLICITAÇÃO.	69,0000	138,00
06				

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	019439-1	VALOR LIQUIDO	1.540,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	----------

Declaro que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data 26/05/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data ____/____/____ Cargo: *Maria Sonia Collini*
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer

Maria Sonia Collini
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.709-30 - Portaria 006/2021

Ordenador da Despesa
Maria Sonia Collini
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECEBO Fazendo constar que recebi a quantia de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais) e pela qual dou plena e irrevergível quitação.

RECIBO Fazendo constar que recebi a quantia de R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais) e pela qual dou plena e irrevergível quitação.

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

Data ____/____/____ Credor



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de **produtos de limpeza automotiva** para a manutenção e conservação da frota de veículos locados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição se justifica pela necessidade premente de garantir a **manutenção e a conservação adequadas da frota de veículos** da instituição. A utilização regular de produtos de limpeza automotiva específicos é fundamental para:

- **Preservar a vida útil dos veículos:** A limpeza e a proteção da lataria, dos componentes internos e externos, e do motor evitam o acúmulo de sujeira, corrosão e degradação, prolongando a durabilidade da frota;
- **Garantir a segurança e a visibilidade:** Veículos limpos, com para-brisas e espelhos desobstruídos, contribuem para a segurança dos motoristas e passageiros, otimizando a visibilidade e a capacidade de manobra;
- **Mantar a imagem institucional:** Uma frota limpa e bem cuidada reflete profissionalismo e zelo, contribuindo para a boa imagem da instituição perante o público e parceiros;
- **Prevenir gastos futuros:** A manutenção preventiva através da limpeza evita o surgimento de problemas mais graves e custosos, como o desgaste prematuro de peças e a necessidade de reparos complexos.

A ausência desses itens essenciais pode comprometer a funcionalidade, a segurança e a representatividade da frota, além de acarretar em despesas de manutenção corretiva mais elevadas no futuro.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade de garantir a segurança, a conservação e a boa imagem da frota de veículos da instituição, mostra-se a

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
E-mail: educacaoperola@gmail.com - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.

